
Violação dos direitos humanos no Brasil: uma análise de conteúdo dos casos mais noticiados em portais brasileiros¹

Joelton Barboza da Silva²
Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ

RESUMO

Trazemos à luz desta pesquisa, as principais matérias veiculadas nos mais imponentes veículos de comunicação online do Brasil, sobre os casos mais comuns de violação de Direitos Humanos, direcionados especificamente a negros, mulheres e pessoas LGBTQIAPN+. A metodologia utilizada consistiu-se em um mapeamento e seleção dos casos mais emblemáticos, onde fazemos uma análise dessas matérias, observando os desdobramentos dos casos e como a justiça se posicionou diante dos atos, conforme especifica os veículos noticiosos. Tais casos têm desmembramentos no que diz respeito as investigações e punições dos culpados? As famílias são indenizadas pelas empresas e pelo Estado? Tais indagações são necessárias para sabermos se, de fato, os Direitos Humanos são cumpridos e respeitados em nosso país.

PALAVRAS-CHAVE

Direitos humanos; Violência; Mídia.

INTRODUÇÃO

Não é fácil para uma pessoa preta morar no Brasil, um país alicerçado sobre a égide da exploração indígena e mão obra escravocrata, culminando assim em um racismo estrutural que, conseqüentemente, perdura até os dias atuais e infelizmente mata pessoas diariamente. Também não é fácil para um LGBTQIAPN+ viver em uma nação que, para o exterior, como forma de incentivar o turismo, usa de uma maquiagem e se mostra um país desconstruído, liberal e livre de preconceitos, porém, na realidade e em números bem fatídicos, é o que mais mata trans e travestis no mundo, com requintes de crueldade.

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação, Alteridade e Diversidade, evento do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação realizado de 4 a 8 de setembro de 2023

² Jornalista, especialista em educação inclusiva, mestre em biblioteconomia e doutorando em comunicação (PPGCOM-UFF). E-mail joelton.jornalismo@gmail.com

Além de serem frequentemente humilhadas, não serem inseridas no mercado de trabalho formal, e não terem os nomes respeitados no dia a dia, o direito à vida, bem como o de ir e vir, se tornaram utopia no país que oferece uma expectativa de vida de menos de 35 anos ao público representado pela letra T na sigla que tanto incomoda a família tradicional brasileira, religiosos fanáticos e conservadores.

Na literatura, a mulher cis também sempre foi colocada em um papel subalterno. O romance *Senhora*, de José de Alencar, publicado em 1874, por exemplo, mostra a necessidade corriqueira de uma mulher sempre precisar de um homem/marido para ser bem vista e aceita pela sociedade. Já o romance de Machado de Assis, *Dom Casmurro*, de 1899, gira em torno dos personagens principais Bento e Capitú, e de uma suposta traição dela para com ele. A história conta diversas cenas de ciúmes dele e de possíveis momentos em que ela possa ter o traído. Na sociedade atual, a traição se torna algo comum e aceitável quando parte de um homem para com a esposa, do contrário é algo abominável e inadmissível, e em um passado não muito distante já foi considerado normal, aos olhos do direito, o crime de feminicídio para limpar a honra quando a traição partia da mulher para com o conjugue. Os dois romances literários mencionados anteriormente trazem traços evidentes do lugar imposto que a mulher deve trilhar para ter aceitação perante os demais.

A relação arquitetonicamente estável e dinamicamente viva do autor com a personagem deve ser compreendida tanto em seu fundamento geral e de princípio quanto nas peculiaridades individuais de que ela se reveste nesse ou naquele autor, nessa ou naquela obra [...] Já afirmamos bastante que cada elemento de uma obra nos é dado na resposta que o autor lhe dá, a qual engloba tanto objeto quanto a resposta que a personagem lhe dá (uma resposta à resposta); neste sentido, o autor acentua cada particularidade da sua personagem, cada traço seu, cada acontecimento e cada ato de sua vida, os seus pensamentos e sentimentos [...] (BAKHTIN, 2003, P. 3).

A mulher desde sempre tem seus direitos básicos cessados e negados pela sociedade patriarcal hétero dominante. Apoiados em discursos rasos e sem fundamentos de que são o sexo frágil. Sendo assim querem ditar a roupa que elas devem usar, o modo como se portar em público e quais empregos assumirem. O simples e importante fato de votar foi algo angariado a pouco tempo e que era permitido apenas aos homens. De lá para cá muita coisa melhorou, mas ainda há bastante o que ser mudado. Desequilíbrio salarial é um dos absurdos ainda presentes na atualidade, onde homens ganham mais do que as mulheres para desempenharem o mesmo serviço e estarem no mesmo cargo.

O feminicídio é outro fator ainda em alta, infelizmente, onde, em muitos casos, os ex-companheiros não aceitam o fim do relacionamento e se sentem na razão de tirar a vida, fruto de uma antiga prática, que ultrapassa o nível do absurdo, intitulado crime de honra, muito comum há algum tempo. Tais fatos são agravados, hoje, devido a questões sociais como alcoolismo e uso de drogas ilícitas, o que não justifica. Se as leis fossem cumpridas e punissem tais criminosos de forma severa, como era para ser, talvez os índices não fossem tão alarmantes e preocupantes.

De acordo com o Atlas da Violência de 2021³, em 2019 foram assassinadas no Brasil 3.737 mulheres. Apesar de o Brasil ter apresentado uma redução de 18,4% nas mortes de mulheres entre 2009 e 2019, em 14 das 27 UFs, a violência letal contra mulheres aumentou. Neste período, os aumentos mais expressivos foram registrados nos estados do Acre (69,5%), do Rio Grande do Norte (54,9%), do Ceará (51,5%) e do Amazonas (51,4%), enquanto as maiores reduções aconteceram no Espírito Santo (-59,4%), em São Paulo (-42,9%), no Paraná (-41,7%) e no Distrito Federal (-41,7%). No ano de 2019, os estados com as maiores taxas de homicídios de mulheres foram Roraima (12,5), Acre (7,5) e Amazonas (5,7).

Já os estados com as menores taxas de homicídios de mulheres em 2019 foram São Paulo (1,7), Minas Gerais (2,7) e Rio de Janeiro (2,5). O Rio de Janeiro apresentou uma queda expressiva nas mortes de mulheres entre 2018 e 2019, com uma redução de 43,1%. O documento aponta que em 2019, 66% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras. Em termos relativos, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 2,5, a mesma taxa para as mulheres negras foi de 4,1. Isso quer dizer que o risco de uma mulher negra ser vítima de homicídio é 1,7 vezes maior do que o de uma mulher branca. Essa tendência vem sendo verificada há vários anos, mas o que a análise dos últimos onze anos indica é que a redução da violência letal não se traduziu na redução da desigualdade racial.

A mulher negra tem muitas formas de estar no mundo (todos têm). Mas um contexto desfavorável, um cenário de discriminações, as estatísticas que demonstram pobreza, baixa escolaridade, subempregos, violações de direitos humanos, traduzem histórias de dor. Quem não vê? Parcelas da sociedade estão dizendo para você que este é o cenário. As leituras que se faz dele traz possibilidades em extremos: pode se ver tanto a mulher destituída, vivendo o limite do ser-que-não-pode-ser, inferiorizada, apequenada, violentada. Pode-se ver também aquela que nada, buscando formas de surfar na correnteza. A que inventa jeitos de sobrevivência, para si, para a família, para a comunidade. Pode-se ver a que é derrotada, expurgada (EVARISTO, 2016, p. 9).

³ Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf> Acesso em: 17 de fev. de 2022.

Os estados que apresentaram maior risco relativo de vitimização letal de mulheres negras foram Rio Grande do Norte (5,2), Amapá (4,6) e Sergipe (4,4), onde os percentuais de mulheres negras vítimas de homicídios em relação ao total de assassinatos de mulheres foram de 88%, 89% e 94%, respectivamente.

A Lei Nº11.340 de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, tem como objetivo estipular punição adequada e coibir atos de violência doméstica contra a mulher. De fato, ela é um marco louvável no que diz respeito a dispositivos criados com a finalidade de pôr fim à violência doméstica contra as mulheres no país. Segundo dados de 2015 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a lei Maria da Penha contribuiu para uma diminuição de cerca de 10% na taxa de homicídios contra mulheres praticados dentro das residências das vítimas.

TRAVESTI NÃO É BAGUNÇA

“Ela é um poço de bondade

E é por isso que a cidade

Vive sempre a repetir

Joga pedra na Geni

Joga pedra na Geni

Ela é feita pra apanhar

Ela é boa de cuspir

Ela dá pra qualquer um

Maldita Geni”

Este trecho da música “Geni e o Zapelim⁴,” de Chico Buarque de Holanda, conta a história de uma travesti intitulada Geni, a canção mostra que ela é a rainha dos detentos, das loucas, dos lazarentos e dos moleques do internato. A canção retrata fielmente a vida de uma mulher travesti, que geralmente é colocada à margem da sociedade e tem como única saída a prostituição, em uma vida de exclusão, negação dos direitos, violência física e humilhação, culminando com a morte.

A noção de sociedade que emerge dessa concepção é que a sociedade é constituída por corpos e como corpos – corpos masculinos, corpos femininos, corpos judaicos, corpos arianos, corpos negros, corpos brancos, corpos ricos, corpos pobres. Uso a palavra “corpo” de duas maneiras: primeiro, como uma

⁴ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jWHH4MlyXQQ> Acesso em: 15 de fev. de 2022.

metonímia para a biologia e, segundo, para chamar a atenção para a fisicalidade que parece estar presente na cultura ocidental. Refiro-me tanto ao corpo físico como às metáforas do corpo. Ao corpo é dada uma lógica própria. Acredita-se que, ao olhar para ele, pode-se inferir as crenças e a posição social de uma pessoa ou a falta delas (OYÉWÚMÍ, 2002, p. 2).

A população transexual almeja o reconhecimento a uma vida digna, com a livre expressão de sua identidade de gênero e de sua sexualidade (OLIVEIRA; KLEIN, 2019, p. 19). Pesquisando e analisando as notícias e os acontecimentos que tomaram repercussão a nível nacional, o caso Dandara dos Santos⁵, de 42 anos, ocorrido em 15 de fevereiro de 2017, foi um deles e diz respeito ao assassinato da travesti Dandara Kettley, espancada com chutes e pauladas, ela foi executada a tiros na cidade de Fortaleza, além de ter o corpo transportado pelas ruas em um carro de mão. A matéria publicada pelo G1 no dia 07 de março de 2017, poucas semanas após o crime, conta que a Polícia prendeu dois homens e apreendeu três jovens; com um foragido na ocasião.

A transexualidade causa tanta estranheza ao setor conservador da sociedade porque desafia a chamada heteronormatividade, padrão de sexualidade que regula o modo como as sociedades estão organizadas (OLIVEIRA; KLEIN, 2019, p. 21). Outra matéria também do G1⁶, escrita por Isayane Sampaio e Cadu Freitas, e publicada em 17 de novembro de 2021, afirma que sete dos oito acusados pelos crimes pegaram prisão com sentenças entre 14 e 21 anos de reclusão, de acordo com a participação no crime, sendo que o oitavo não foi julgado pois faleceu antes.

OLIVEIRA; KLEIN (2019, p. 22) lembram que:

A liberdade de ser transexual e exercer sua sexualidade é um direito humano, diretamente ligado com os direitos de personalidade, sexualidade, intimidade e liberdade. Para que este direito possa ser exercido e aceito socialmente, as pessoas precisam ser educadas em e para os Direitos Humanos, de forma a entendê-los e valorá-los no cotidiano, diminuindo assim toda a carga de preconceito que pessoas transexuais sofrem todos os dias, principalmente no Brasil.

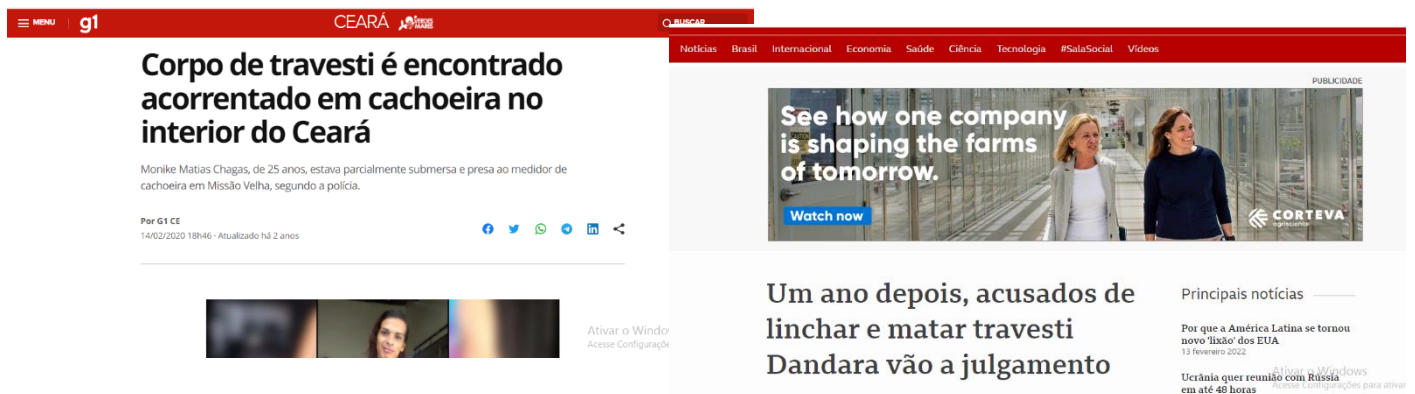
Ainda no estado do Ceará, no dia 14 de fevereiro 2020, a travesti Monike Matias, de 25 anos, foi encontrada acorrentada, sem vida e parcialmente submersa na cachoeira

⁵ Disponível em: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/2017/03/apos-agressao-dandara-foi-morta-com-tiro-diz-secretario-andre-costa.html> Acesso em 01 de mar. De 2022.

⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/11/17/ultimo-acusado-do-assassinato-da-travesti-dandara-dos-santos-e-condenado-por-homicidio-triplamente-qualificado-em-fortaleza.ghtml> Acesso em 01 de mar. De 2022.

de Missão Velha, município localizado no interior. A matéria do G1⁷ não fala sobre os suspeitos de realizarem o crime, e O Povo⁸ destaca que a Polícia Civil realiza investigações e pede ajuda da população com informações que possam levar aos suspeitos, além de trazer outros casos de assassinatos de travestis dentro da reportagem.

Imagem 1



Manchetes de portais brasileiros



Imagem 2

Manchetes de portais brasileiros

Em fevereiro de 2022, para iniciar o ano com as estatísticas atualizadas, a travesti Sofia Gisely, de 22 anos, foi morta a pedradas também em Fortaleza. De acordo com reportagem do Jornal O Povo⁹, escrita por Jéssika Sisnando, a vítima trabalhava como

⁷ Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/02/14/corpo-de-travesti-e-encontrado-acorrentado-em-cachoeira-no-interior-do-ceara.ghtml> Acesso em 01 de mar. De 2022.

⁸ Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/missaovelha/2020/02/15/travesti-e-encontrada-morta-presa-por-correntes-em-cachoeira-de-missao-velha.html> Acesso em 01 de mar. De 2022.

⁹ Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2022/02/11/travesti-de-23-anos-e-morta-a-pedradas-em-fortaleza.html> Acesso em: 01 de mar. De 2022.

profissional do sexo, o corpo estava em um terreno e ela teria sido morta por um cliente. A reportagem destaca que as investigações ainda não levaram a nenhuma suspeita de execução do crime.

LUGAR DA MULHER É ONDE ELA QUISER E SENTIR-SE BEM

Ser mulher no Brasil é uma preocupação diária, pois o machismo ainda é bastante enraizado na sociedade e as leis que eram para protegê-las, são muito deficitárias, onde precisam avançar urgentemente. Em um caso de agressão, por exemplo, o acusado só é preso se for autuado em flagrante, do contrário, apenas cumpre medida protetiva de afastamento da vítima, mesmo após constatação em laudo expedido pelo Instituto Médico Legal (IML), com provas em filmagens e testemunhas, como no caso da influenciadora digital e universitária, Milena Peixoto, que foi agredida e arrastada na rua, pelo ex-namorado e pai do seu filho, após expor traições nas redes sociais.

Imagem 3



Manchete de portal brasileiro

O fato aconteceu em Granito, pequena cidade localizada no sertão pernambucano. A jovem teve cabelo arrancado, foi arrastada na rua e ficou com várias escoriações pelo corpo, tudo isso ocorrido na frente do filho pequeno do casal. Em seguida foram realizados exames, bem como houve expedição de Boletim de Ocorrência e divulgação de vídeo captados por câmeras de circuito de segurança, entretanto o acusado não foi preso e teve apenas uma medida protetiva instaurada contra si. A vítima contou em seu instagram que teme pela vida, após o ocorrido, e que não se sente protegida.

Conforme texto jornalístico do Metrôpoles¹⁰ o título ressalta que a vítima foi agredida na frente do filho, uma criança de 10 meses. O primeiro parágrafo ainda destaca que o ocorrido também foi na frente dos avós idosos. O texto não fala sobre os desdobramentos judiciais e orienta o que deve ser feito em casos de agressão.

Consequentemente, uma vez que o corpo é o alicerce sobre o qual a ordem social é fundada, o corpo está sempre em vista e à vista. Como tal, invoca um olhar, um olhar de diferença, um olhar de diferenciação – o mais historicamente constante é o olhar generificado. Há um sentido em que expressões como “o corpo social” ou “o corpo político” não são apenas metáforas, mas podem ser lidas literalmente. Não surpreende, portanto, que quando o corpo político precisou ser purificado na Alemanha nazista, certos tipos de corpos precisaram ser eliminados (OYËWÙMÍ, 2002, p. 3).

Criou-se uma história de que em briga de marido e mulher não se mete a colher, e por muito tempo isso veio sendo proferido e praticado com a maior naturalidade, sendo que até hoje ainda é comum se ouvir tamanha barbaridade para justificar a passividade em não denunciar e ser conivente com tais atos criminosos.

CASO PÂMELLA HOLANDA E DJ IVIS

Semelhante ao caso Milena, o da influenciadora e também universitária Pâmella possui provas em vídeo e tomou repercussão ainda maior devido ao fato de o agressor ser um cantor conhecido, bem como pelas cenas fortes que estampam o produto audiovisual divulgado pela vítima.

Paradoxalmente, no pensamento europeu, apesar do fato de que a sociedade era vista como habitada por corpos, apenas as mulheres eram percebidas como corporificadas; os homens não tinham corpos – eram mentes caminhantes. Duas categorias sociais que emanaram dessa construção foram o “homem da razão” (o pensador) e a “mulher do corpo”, e elas foram construídas de maneira oposicional (OYËWÙMÍ, 2002, p. 8).

Ocorrido em julho de 2021, Ivis foi preso após forte repercussão midiática e apelo popular. De acordo com o portal G1¹¹, em um texto mais completo escrito por Samuel Pinusa e publicado no mês seguinte após o ocorrido, Ivis foi indiciado pela Polícia Civil

¹⁰ Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/influencer-e-agredida-pelo-ex-na-frente-do-filho-de-10-meses-video> Acesso em: 04 de mar. De 2022.

¹¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/08/02/agredida-por-dj-ivis-pamella-holanda-comenta-sobre-violencia-domestica-eu-tinha-tudo-mas-nao-era-feliz.ghtml> Acesso em: 04 de mar. De 2022.

do Ceará (PCCE) por três crimes: lesão corporal, ameaça e injúria. Com vários pedidos de Habeas Corpus negados, após três meses teve sua liberdade decretada e voltou a vida normal, inclusive recebendo o carinho de diversos fãs e apoiadores.

Imagem 4



Manchetes de portais brasileiros

Imagem 5



Manchetes de portais brasileiros

CASO YANNY BRENA

Uma semana antes de ser comemorado o dia internacional da mulher, no dia 03 de março de 2023, a vereadora e presidenta da câmara legislativa do município de Juazeiro do Norte, no interior do Ceará, foi encontrada sem vida ao lado do namorado. A hipótese inicial era de duplo suicídio, devido as circunstancias forjada da cena encontrada. Porém, após análise da necropsia, o caso passou a ser investigado pela Delegacia de Defesa da Mulher como feminicídio seguido de suicídio. Laudos preliminares da Policia Civil apontaram que Yanny teve morte por asfixia em decorrência de esganadura, além de ter unhas quebradas, fraturas no tórax e crânio, o que aponta briga corporal em uma possível defesa.

Imagem 6

Morte de Yanny: com 27 assassinatos de mulheres em 5 anos, Cariri é marcado por feminicídios

No Ceará, das 72 cidades que tiveram feminicídios entre 2018 e 2023, 13 são da Região do Cariri

Escrito por Thelma Nogueira. [Publicado em 02/02/2024 às 17:02:08 de Março de 2024. Atualizado às 17:19](#)



Legenda: Yanny Elira estava no seu primeiro mandato como vereadora e publicou imagem de protesto de interseccional da Combate à Violência Contra a Mulher em novembro.
Foto: Reprodução/Instagram

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Manchetes de portal brasileiro

Yanny tinha 26 anos, era médica e foi a segunda vereadora mais votada do município e a mais jovem a ocupar o cargo de presidente. Enquanto parlamentar lutava por uma sociedade mais justa e igualitária, sem violência de gênero, principalmente contra mulheres. De família rica e tradicional, o caso mostra que esse tipo de crime está presente em todas camadas e esferas da sociedade, independente da classe social. Algumas testemunhas contam que a vítima estava tentando se separar dele, bem como não queria mais ser a responsável financeira da relação.

RESPEITA A MINHA HISTÓRIA E A MINHA COR

Tem hora que revolto com a vida atribulada que levo. E tem hora que me conformo. Conversei com a senhora que cria uma menina de cor. É tão boa para menina ... Lhe compra vestidos de alto preço. Eu disse: - Antigamente eram os pretos que criava os brancos. Hoje são os brancos que criam os pretos. A senhora disse que queria menina desde nove meses. E que a negrinha dorme com ela e que lhe chama de mãe (JESUS, 1960, p. 18).

É comum, porém não deveria ser, ainda vemos e ouvimos notícias de pessoas sendo encontradas em situação análoga à escravidão, crianças trabalhando e fora da escola, idosos sendo mal tratados, pessoas pretas apanhando, sendo espancadas e mortas simplesmente pela pigmentação da pele. As desculpas são sempre as mesmas, normalmente sendo confundidas com assaltantes, estupradores e assassinos. No Brasil esses casos têm se intensificado, principalmente no interior de lojas e supermercados.

Para resgatar casos e fazer pesquisas na internet sobre violência contra pessoas pretas, não precisa de muitos esforços, basta digitar palavras chaves com “negro

espancado”, “negro morto” que surgem uma infinidade de notícias dos casos acontecidos nos últimos anos, como o de João Alberto Silveira Freitas, morto por seguranças de um supermercado no Rio Grande do Sul em 2020.

Há casos e mais casos, como o ocorrido em janeiro de 2022 no Rio de Janeiro contra Moïse, um congolês preto que foi espancado até a morte por ter cobrado seu salário. Os suspeitos são o dono do estabelecimento e mais alguns amigos, conforme aparece em câmeras de segurança. De acordo com matéria do Jornal Nacional¹², publicada em 09/02/2022, são seis minutos de agressões, do momento em que Moïse é derrubado por Brendon Alexander da Silva e imobilizado até parar de se mexer. Tempo em que leva ao todo 40 pauladas de outros dois homens que compartilham a mesma arma: um bastão de madeira. A matéria ainda afirma que os suspeitos estão presos e prestaram depoimentos.

Imagem 6



Manchetes de portais brasileiros

Por último mencionamos aqui o sargento da Marinha Aurélio Alves Bezerra, que confundiu o seu vizinho, Durval Teófilo Filho, homem preto, com um bandido, tirando assim a vida dele. Situações tristes como essas acabam chamando a atenção da mídia, que consequentemente mobiliza pessoas a realizarem protestos em todo o país. Em todos os casos mencionados foram cessados os direitos básicos de ir e vir e, em alguns, o direito primordial a vida.

¹² Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/02/09/novas-imagens-mostram-outros-detalhes-do-assassinato-do-congoles-moise-no-rio.ghtml> Acesso em: 18 de fev. de 2022.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao realizar a análise, observa-se que as principais vítimas privadas de direitos, principalmente os Direitos Humanos, são predominantemente pessoas pobres, pretas, LGBTQIAPN+ e mulheres, com isso se vê o quanto é importante, necessária e urgente a criação de políticas públicas voltadas a agir diretamente nestas problemáticas, com o objetivo de ao menos amenizar tais efeitos. As já existentes precisam ser intensificadas, assim como as leis carecem de se tornar mais rígidas e eficazes para com as pessoas que infringem tais direitos, no que concerne a penalização desses indivíduos.

Geralmente, casos de violência doméstica envolvendo personalidades públicas e famosos acabam vindo à tona, o que mostra que a violência contra a mulher não tem uma classe social específica. Porém fica a indagação: e os casos omissos em que as vítimas não são famosas e não possuem uma condição financeira boa, como mapear, uma vez que elas não realizam a denúncia por medo ou dependência financeira e psicológica? A Lei Maria da Penha, como já foi dito, é um marco e tem grande importância na coibição de tais crimes, porém percebe-se que ela carece de mais efetividade. O dispositivo precisa dar mais segurança a mulher, para que ela denuncie e não corra o risco de sofrer represálias dos seus parceiros ou ex-parceiros. As medidas contra os acusados precisam ser mais eficazes e punitivas para que haja assim uma diminuição dos crimes.

Às vezes fica difícil acreditar que, em pleno século XXI, no Brasil, mulheres sejam julgadas e expulsas de casa, pelos pais, por perder a virgindade, ainda que o sexo seja uma prática natural de todos os animais, e os seres humanos não estão excluídos. É ainda mais difícil de compreender, e talvez não haja compreensão, que uma roupa curta seja o suficiente para julgar o caráter de alguém, e ainda servir como justificativa para crimes como o estupro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da Criação Verbal**. Trad. Paulo Bezerra, São Paulo: Martins Fontes, 2003.

EVARISTO, Conceição. **Olhos d'água**. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2016.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**. Edição popular, 1960.

OLIVEIRA, Flaviana de Freitas; KLEIN, Ana Maria. **Transexualidade e educação em direitos humanos**: trajetórias e conquistas no Brasil. Gênero e Direito. Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito Centro de Ciências Jurídicas -Universidade Federal

da Paraíba V. 8-Nº 01-Ano 2019. Disponível em:

<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ged/index> Acesso em: 02 de mar. De 2022.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. **Visualizing the Body**: Western Theories and African Subjects in: COETZEE, Peter H.; ROUX, Abraham P.J. (eds). *The African Philosophy Reader*. New York: Routledge, 2002, p. 391-415. Tradução para uso didático de wanderson flor do nascimento.